

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PARA A INOVAÇÃO**



109 Norte, NS 15, Bloco I, Sala 16-18 (OPAJE) | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/profnit | profnituft@gmail.com

**ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAI DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A
INOVAÇÃO (12.03.2020)**

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de março de 2020, mediado por tecnologias digitais, realizou-se a reunião da CAI do Colegiado do Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, onde estiveram presentes os membros: Ary Henrique Morais de Oliveira, Francisco Gilson, Glenda Michele Botelho e João Nunes da Silva. O professor Gilson iniciou a reunião dando boas vindas aos membros da CAI e na sequência foram realizadas as discussões dos pontos de pauta. Pauta: 1. Suspensão das aulas presenciais por causa do Coronavírus (COVID-19) no PF UFT. O professor Gilson abriu os trabalhos apresentando a mensagem da Coordenação Nacional do Profnit que informou sobre o Coronavírus (COVID-19) aos pontos focais da rede:

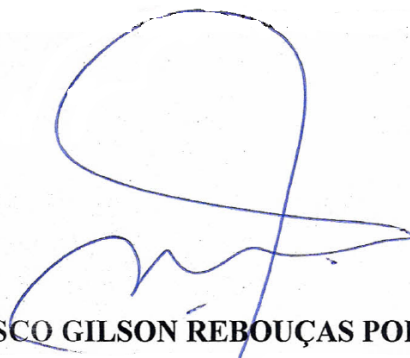
Considerando:

- 1) as recomendações do Ministério da Educação no seu OFÍCIO-CIRCULAR N° 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC;
- 2) a autonomia de Gestão Superior de cada IES Ponto Focal que define ações e atividades dentro de seu âmbito Normativo;
- 3) a realização das Avaliações Nacionais requer, em 32 IES, que os alunos fiquem fechados concomitantemente numa sala por um período de até 4h seguidas, a CAN decidiu por unanimidade cancelar as Avaliações Nacionais programadas no Calendário Acadêmico Nacional 2020 e, numa reunião futura, reprogramá-las.

A CAN recomenda, por unanimidade, que, de acordo com as Normativas das IES, sejam utilizadas as ferramentas de aula virtual, como por exemplo o sistema MCONF da RNP, dada a situação brasileira citada no OFÍCIO-CIRCULAR N° 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC. A Ata foi aprovada por unanimidade na reunião de 12 de março de 2020, com quórum qualificado.

Foi discutido pelos presentes os procedimentos a serem adotados que visem melhorar o programa na UFT face a nova demanda imposta. A CAI-Profnit-UFT deliberou pelo acatamento integral das recomendações da Coordenação Nacional, ajustando o calendário e as disciplinas para ocorrerem mediadas por tecnologias digitais nas próximas semanas e/ou meses, enquanto a situação do surto de coronavírus se define no Estado/país. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e eu, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, lavrei a presente ata que segue assinada, pelo Presidente do Colegiado.

Palmas, 12 de março de 2020.



FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para a Inovação**